



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juizes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado e do Procurador da PRT 11ª Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando o processo TRT nº MA-696/2003, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER a Exma. Dra. EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Juíza do Trabalho Substituta, licença para afastar-se do cargo, a fim de freqüentar o curso de Mestrado Interinstitucional em Direito promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, em convênio com a Universidade Federal do Amazonas, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01.02.2004, com a condição de ser cumprida integralmente a Resolução nº 101/89, que regulamenta a participação dos Senhores Juízes e Funcionários deste Regional em cursos de Pós-Graduação ou em outros que tenham direta conexão com suas atribuições judiciárias ou funcionais.

OBS. Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA absteve-se de votar.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 2004.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região